ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, referentes ao exercício de 2016.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo apresentadas pela Prefeita Municipal de Pedra Preta – MT, Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

Decreto oriundo de projeto de autoria da Comissão de Economia, Fin., Orç. e Fisc. Financeira.